



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO N. 14/2010

Que concede a empresa Vida Ambiental do Brasil, responsável pelo tratamento de água e esgoto de nosso Município um reajuste de 70% sobre as tarifas cobradas dos usuários em relação ao esgoto a partir de maio de 2010.

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista usando de suas atribuições legais decreta:

Considerando que o ultimo reajuste aplicado na tarifa de água e esgoto ocorreu em maio de 2009;

Considerando que a partir de maio de 2010 a tarifa de água do Município será reduzida em 3,34% aos usuários por metro cúbico de água;

Considerando que o reajuste deve ser anual;

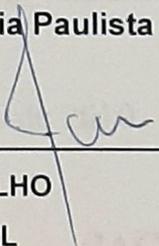
Considerando que a empresa responsável pelo tratamento de água no município vem enfrentando dificuldades em manter a prestação de serviços;

RESOLVE:

ARTIGO PRIMEIRO - Fica decretado o reajuste de 70% sobre os valores cobrados da tarifa pelo esgoto, por metro cúbico;

ARTIGO SEGUNDO : Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista 27 de maio de 2010.



JACINTHO ZANONI FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume